

## **1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO:**

**Implementação Didáctica do programa de Matemática A para o Ensino Secundário – 12º ano**

## **2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE:**

No ano lectivo 2005/06 vai ser implementado, no 12º ano, o novo programa de Matemática A. À semelhança do que foi feito para o 10º e 11º anos, é de toda a pertinência formar professores que, após uma reflexão crítica e científica adequada, devidamente orientada pelos autores dos programas, possam replicar as mesmas junto dos seus colegas no sentido de dar coerência aos programas da Revisão Curricular.

## **3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO:**

Professores do 1º Grupo do Ensino Secundário em funções docentes

Professores do 1º Grupo do Ensino Secundário em funções nos Centros de Formação de Associações de Escolas

## **4. OBJECTIVOS A ATINGIR:**

No final da acção os formandos deverão:

- estar familiarizados com os conteúdos do programa e com as metodologias que são propostas,
- ter desenvolvido propostas de metodologias de ensino e avaliação adequadas ao referido programa

## **5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO** (Discriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

Probabilidades e Combinatória - 6h

Funções Exponenciais e Logarítmicas – Limites e Continuidade, Conceito de Derivada e Aplicações - 10h

Trigonometria e Números Complexos - 9h

## **6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO** (Discriminar na medida do possível a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário)

A acção que decorrerá na modalidade de curso terá também, para além da parte teórica e expositiva, momentos de reflexão e de desenvolvimento de trabalho em grupo com possível utilização das novas tecnologias.

## **7. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO**

Pretende-se dar continuidade à bolsa de professores formadores, que tem vindo a ser criada ao longo dos últimos anos. Assim será de dar preferência àqueles que fizeram a formação de 10º e 11º anos.

No entanto e por analogia com os anos anteriores, caberá aos Centros de formação, organizados por região, a selecção e indicação dos formandos para a acção.

## **8. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS**

Os formandos serão avaliados através de um relatório crítico final sobre o programa visado na acção.

## **9. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO**

A acção será avaliada através de um questionário escrito a preencher pelos formandos e do relatório do formador, tendo em conta os objectivos que se pretendem alcançar com esta formação.

## **10. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL**

Programa de Matemática A para o Ensino Secundário

Bibliografia citada no referido programa.

**CENTRO DE FORMAÇÃO  
JOSÉ PEREIRA TAVARES**



**ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS  
DO  
CONCELHO DE AVEIRO**

**CRONOGRAMA A17**  
**Implementação Didáctica do Programa de Matemática A**  
**para o Ensino Secundário do 12º Ano**

Acção	Data	Dia Semana	Início	Fim	Nº Horas
A17	03-Jul	2ª	09h00	12h00	3
A17	03-Jul	2ª	14h00	17h00	3
A17	04-Jul	3ª	09h00	12h00	3
A17	04-Jul	3ª	14h00	17h30	3
A17	05-Jul	4ª	09h00	12h00	3
A17	05-Jul	4ª	14h00	17h30	3
A17	06-Jul	5ª	09h00	12h00	3
A17	06-Jul	5ª	14h00	18h00	4



**União Europeia**  
**Fundo Social Europeu**

